



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DO PREFEITO

Volta Redonda – Sede do Governo do antigo Povoado de Santo Antônio, inicialmente Distrito de Paz, emancipada aos 17 dias do mês de Julho de 1954, berço da Siderurgia no Brasil.

DECRETO Nº 17.783

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente – CMDCA, em substituição.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros suplentes, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição àqueles nomeados através do Decreto 17.696 de 18 de abril de 2023:

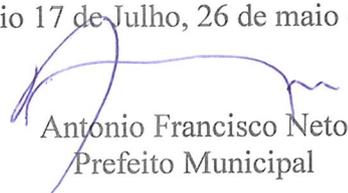
REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO MUNICÍPIO:

- **Fundação Educacional de Volta Redonda - FEVRE:**
Suplente: Mariana Carneiro Bedê, em substituição a Patrícia Angélica Costa Alves
- **Fundação Beatriz Gama - FBG:**
Suplente: Carla Gomes Guimarães, em substituição a Iná Leoneza de Souza

Art. 2º - Ficam mantidas as demais nomeações realizadas através do Decreto 17.696 de 18 de abril de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 26 de maio de 2023.


Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal